



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

NÃO INCIDÊNCIA DE IPTU PARA TEMPLOS DE QUALQUER CULTO (DECRETO 8509 DE 24/05/2023)

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

1. Requerimento público com a solicitação assinada pelo responsável legal ou procurador;
2. Cópia simples dos documentos pessoais do representante legal da entidade religiosa;
3. Procuração assinada e com firma reconhecida acompanhada de cópia simples dos documentos pessoais, em caso de procurador;
4. Espelho do carnê de IPTU, cópia do carnê ou documento oficial emitido pelo Município de Jahu;
5. Cópia do cartão do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da entidade;
6. Certidão Negativa de Débitos relativas aos tributos federais e à dívida ativa da união;
7. Comprovante de inscrição municipal da entidade;
8. Certidão de breve relato ou cópia do contrato ou estatuto social consolidado;
9. Ata da última eleição da diretoria da instituição religiosa;
10. Cópia da matrícula ou escritura ou contrato de compra e venda do imóvel;
11. Cópia do contrato de locação ou arrendamento, termo de cessão, termo de comodato ou equivalente;
12. Programação dos cultos no exercício corrente para comprovação da finalidade;
13. Declaração atestando o tamanho da área utilizada pelo templo.

Rua Paissandu, nº. 444
Telefone: 3602-1741



“ JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

ATENÇÃO:

- A NÃO INCIDÊNCIA PREVISTA NO DECRETO 8509 DE 24 DE MAIO DE 2023, DESDE QUE APROVADA, SERÁ VÁLIDA **APENAS PARA O ANO SEGUINTE** AO DA SOLICITAÇÃO.
- A NÃO INCIDÊNCIA APLICA-SE **UNICAMENTE** ÀS ÁREAS **DIRETAMENTE RELACIONADAS** À PRÁTICA DE CULTOS RELIGIOSOS E ÀS ACESSÓRIAS AOS RITUAIS, NÃO BENEFICIANDO A ÁREA REMANESCENTE DO IMÓVEL.
- ***SERÁ NECESSÁRIO REQUISITAR A RENOVAÇÃO ANUALMENTE, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PREVISTA.***

Rua Paissandu, nº. 444
Telefone: 3602-1741



“ JAÚ CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO ”

“ RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL ”

